

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 070/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG.**

**INSTITUI e DESIGNA** a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio Técnico do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de guarda municipal de Manaus, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEMSEG**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária nº 2.817/2021, que criou a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG, nos seus arts. 1º e 2º;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo SIGED nº 2023.90000.90038.0.019739, onde consta o despacho autorizativo do Prefeito Municipal de Manaus para providências de realização do concurso público da Guarda Municipal para provimento de 200 vagas;

**RESOLVE:**

**I - INSTITUIR** a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio Técnico do Concurso Público da Guarda Municipal, e nomear os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alberto de Siqueira Santos Barbosa Neto	141.171-3A	Coordenador
Carlos José de Oliveira Filho	126.395-1B	Membro
Jean Michel Amorim de Souza	126.231-9D	Membro
Jorcélia Farias Dantas Pires	084.970-7H	Membro
Luiz Guilherme da Silva Morais	140.113-0A	Membro

**II - Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:**

a) – Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

b) – Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

c) – Analisar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

d) – Receber e analisar os relatórios diversos;

e) – Responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCE, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada; e,

f) – Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; a matéria técnica pertinente ao conteúdo programático, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

**III – Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.**

**Parágrafo Primeiro.** Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

a) – A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

b) – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**IV – Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 24 de agosto de 2023.

  
**SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES**  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 197/2023-GS/SEMEF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO**, o Memorando Nº 036/2023 – GEFOP/DIGEP/DEPAD, constante no Processo SIGED nº 2023.11209.15442.0.062842;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** Gratificação Técnica Fazendária/GTF à servidora abaixo identificada, em virtude de substituição por férias, durante o afastamento da titular, senhora Leudicléia Ferreira Mota:

NOME	PONTOS GTF	PERÍODO
ROSA EUNICE SARMENTO VANZILER	50	14/08 a 12/09/2023

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 23 de agosto de 2023.

  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

**PORTARIA Nº 198/2023-GS/SEMEF**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

**CONSIDERANDO** o Art. 76 da Lei Municipal Nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 041/2023 – GEMAP/DGEOP/DEPAD, constantes nos autos do Processo (SIGED) nº 2023.11209.15440.0.061192,